



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20



Portaria nº 028 de 19 de janeiro de 2022.

Determina o encaminhamento de servidor que menciona para INSS, nos termos da Lei 8.213/91.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com espeque e supedâneo no que estabelece o art. 93, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o servidor Vander José Breder, odontólogo, efetivo, apresentou atestado médico, datado de 13.01.202, necessitando de afastamento das atividades por 120(cento e vinte) dias;

Resolve:

Art. 1º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos, o encaminhamento do servidor **Vander José Breder**, odontólogo, efetivo, para o INSS, nos termos da Lei 8.213, de 24 de julho 1991, em virtude do atestado médico apresentado,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito - MG, 19 de janeiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira

Prefeito Municipal

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:429
85820600

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.01.19
13:39:39 -03'00'